

RESOLUÇÃO/FUNDAÇÃO VIVA/CONSELHO DELIBERATIVO/Nº 184/2021

Brasília, 26 de março de 2021.

**Aprova o custeio do Plano Viva de Previdência e Pecúlio (Viva Pecúlio) e tabela de porcentagem do benefício de Pecúlio Proporcional em Vida (PPV) – Exercício 2021.**

O Conselho Deliberativo da Fundação Viva de Previdência em sua 24.<sup>a</sup> Reunião Ordinária, realizada nos dias 24 e 25 de março de 2021, no uso de suas atribuições previstas no artigo 24 do Estatuto da Viva Previdência, aprovado pela Portaria PREVIC Nº 981/2019, publicada no D.O.U em 19 de novembro de 2019, com fundamento nos artigos 10, inciso X e 20, § 8º, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo,

**CONSIDERANDO:**

- O disposto no artigo 24, inciso I, alínea “e” do Estatuto da Fundação Viva de Previdência;
- O artigo 18 da Lei Complementar Nº 109/2001;
- O teor da Nota Técnica Nº 14/2021 - Custeio do Viva Pecúlio;
- Avaliação Atuarial Plano Viva de Previdência e Pecúlio – PVPP (CNPB 1990.0011-65);
- Manifestação Jurídica Nº 10/2021; e
- O debate mantido e a deliberação do pleno sobre a matéria.

**RESOLVE:**

1. Aprovar o Custeio do Plano Viva de Previdência e Pecúlio (Viva Pecúlio) e tabela de porcentagem do benefício de Pecúlio Proporcional em Vida (PPV) – Exercício 2021, com a manutenção das taxas de contribuição e da tabela de porcentagem do benefício de Pecúlio Proporcional em Vida; e
2. Esta Resolução entra em vigor a partir da sua assinatura.



**ANA LUÍSA DAL LAGO**  
Presidente do Conselho Deliberativo